



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 055, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

I - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Nome: Sandra Fernandes Bessa Pinheiro

Cargo: Coordenadora Técnica do Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz

Nome: Renata Chrisley Rabelo da Silva

Cargo: Supervisora do Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz

II - SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

Nome: Carlos Kennedy Lima da Costa

Cargo: Diretor Técnico Administrativo

III - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

Nome: Maria Icejane Nobre de Sena

Cargo: Professora/Chefe do Setor de Educação Infantil

IV - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Nome: Lázaro Castro Alves

Cargo: Diretor de Esporte

V - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

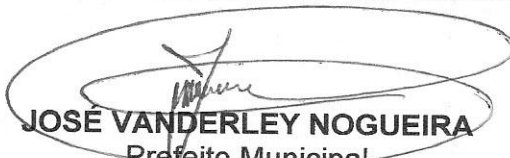
Nome: Francisco Chagas Gadelha Nobre

Cargo: Diretor de Turismo

Art. 2º. A coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria da Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de novembro de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Manoel Castro, 726 Centro - Fone: (88) 3422.1183
CEP 62.940-000 Morada Nova – CE.